

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Parecer nº 2977 /73
Aprovado por Deliberação

PROCESSO CEE: 1096/72 de 19/12/73

INTERESSADO : Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

ASSUNTO : Contratação de José Maria da Silva para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da Disciplina de Desenho Geométrico- (Curso de Desenho e Plástica).

RELATOR : Cons.º Luiz Ferreira Martins.

Histórico:

O Sr. Diretor do Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo solicita a contratação do Prof. José Maria da Silva para exercer as funções de auxiliar de ensino da disciplina de Desenho Geométrico, daquela Escola.

Fundamentação:

O interessado licenciou-se em Desenho (1º e 2º graus), pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, em 1970. Frequentou 2 cursos de extensão universitária; participou do ciclo de estudos "Realidade Nacional"; frequentou Curso de Especialização em Pedagogia e Orientação Educacional, de 1110 horas. Atualmente exerce a função de Professor de Desenho em escala de nível médio.

Conclusão:

Favorável à contratação do Prof. José Maria da Silva para exercer as funções de auxiliar de ensino da Disciplina de Desenho Geométrico, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Em, 13 de dezembro de 1973

a) Consº. Luiz Ferreira Martins - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira - de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente.